



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano IX - Edição nº 00695 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B7E0C2F95B8649C48E438D07844295B0

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETO N° 068/2019
- DECRETO N° 069/2019
- DECRETO N° 070/2019
- DECRETO N° 071/2019
- DECRETO N° 072/2019
- DECRETO N° 073/2019
- DECRETO N° 074/2019
- DECRETO N° 075/2019
- DECRETO N° 077/2019
- DECRETO N° 078/2018
- DECRETO N° 079/2019
- DECRETO N° 080/2019
- DECRETO N° 083/2019

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 068 / 2019 De 26 de março de 2019.

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 29.10.2018, benefício conferido sob o nº. 186.622.043-5, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **Aux. Operacional**, do (a) Servidor (a) **NELCIVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 26 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 069 / 2019 De 27 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gilmar Paiva Lima	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.19 a 30.04.19	16.03.17 a 16.03.18
2.	Suzete Machado Bastos	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.19 a 30.04.19	22.07.16 a 22.07.17
3.	Valdemir Matias de Moraes	ACE	Saúde	01.04.19 a 30.04.19	04.03.18 a 04.03.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 27 de março 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 070 / 2019. De 29 de março de 2019.

*Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado(a), conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2018 4 00006 130 0000432 63, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central – Bahia,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado pelo(a) Servidor(a) **AROLDO PEREIRA DE SOUZA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 071 / 2019. De 29 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VANESSA ROCHA MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) VANESSA ROCHA MIRANDA, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 28.03.19 a 28.06.19, referentes ao decênio de 28.01.08 a 28.01.18.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **28 de abril de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 072 / 2019. De 30 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MANUELA DE SOUZA MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MANUELA DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 03.04.19 a 03.07.19, referentes ao decênio de 04.04.08 a 04.04.18.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## DECRETO Nº 073 / 2019 De 02 de abril de 2019.

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 19/02/2019, benefício conferido sob o nº. **183.630.048-1**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE TRIBUTOS**, do (a) Servidor (a) **SEBASTIANA SILVA PONTES**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 074 / 2019 De 02 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alexander S. Felix Tarrão	Digitador	Saúde	08.04.19 a 07.05.19	04.04.18 a 04.04.19
2.	Antônio Júnior Alves de Oliveira	ACE	Saúde	08.04.19 a 07.05.19	01.01.18 a 01.01.19
3.	Izaias Matias de Moraes	Auxiliar Serviços Gerais	Infra-Estrutura	04.04.19 a 03.05.19	05.02.18 a 05.02.19
4.	José Ricardo Gama Batista	Vigilante	Infra-Estrutura	02.04.19 a 01.05.19	12.02.16 a 12.04.17
5.	Marcos Martins de Jesus	ACE	Saúde	08.04.19 a 07.05.19	06.03.18 a 06.03.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 075 / 2019 De 03 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>Saúde</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carissa Gonçalves Evangelista	Enfermeira	Saúde	15.04.19 a 14.05.19	19.05.16 a 19.05.17
2.	Nilzonete Alves da Silva	Auxiliar Operacional	Educação	12.04.19 a 11.05.19	03.03.18 a 03.03.19
3.	Welder Mendes dos Santos	Gari	Infra-Estrutura	15.04.19 a 14.05.19	03.09.16 a 03.09.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 077/ 2019 De 16 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) ROSÁLIA  
CUSTODIA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao  
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ROSÁLIA CUSTODIA DE  
OLIVEIRA, ocupante do Cargo de GARI, no período de 16.04.19 a 15.05.19,  
referente ao período aquisitivo de 07.04.18 a 07.04.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 078/ 2018 De 16 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor GERFERSON GAMA DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. GERFERSON GAMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 09.04.19 a 16.05.19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 09 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 079/ 2019 De 17 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) ITAMAR  
RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao  
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ITAMAR RODRIGUES DA SILVA,  
ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 23.04.19 a 22.05.19, referente ao  
período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 17 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 080 / 2019. De 18 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ANA CLÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ANA CLÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 23.04.19 a 23.07.19, referentes ao quinquênio de 20.07.12 a 20.07.17.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 083/ 2019 De 23 de abril de 2019.

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a JAILDES MOTA DA PAZ, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **JAILDES MOTA DA PAZ**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **23.04.19 a 23.07.19**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de abril de 2019

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)